



# Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36832-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 020 / 2005

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CAIANA A FIRMAR CONVÊNIO COM A INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO LOCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIANA, no uso de sua atribuição que lhe confere o artigo 34 da Lei Orgânica do Município de Caiana, com fundamentação no art. 30, inciso I, da Constituição Federal.

## DECRETA:

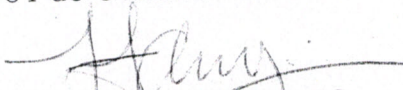
Art. 1º - Fica autorizado o Município de Caiana a firma convenio de cooperação mutua com a Cooperativa de Credito Rural Produtores Vale do Paraíso LTDA - SICOOB - CREDI-VAP, para instalação e funcionamento de posto de atendimento bancário.

Art. 2º - Fica o Município de Caiana autorizado a despender até o valor de R\$ 1. 500, 00 (um mil e quinhentos reais) por mês, para manutenção do convênio.

Art. 3º - Fica ainda, autorizado à abertura de Crédito Especial no valor necessário para cobrir as despesas citadas no artigo segundo desta Lei, anulando a dotação do orçamento vigente 16.481.076.1028-4.4.9.0.5.1- 01, Ficha 261.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CAIANA/MG, 04 de Outubro de 2005

  
SEBASTIÃO DE SALES RODRIGUES  
Prefeito Municipal